

## PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Instrução Normativa nº. 065/2021

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de almoço que será servido aos Caminhoneiros, em decorrência da realização da 57ª (quinquagésima sétima) Feira do Caminhão.
  - 1.1. **Descrever o objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de almoço que será servido aos Caminhoneiros, em decorrência da realização da 57ª (quinquagésima sétima) Feira do Caminhão.
    - 1.1.1. A pesquisa de preços foi conduzida com a finalidade de obter informações atualizadas sobre os valores praticados no mercado para contratação de empresa para fornecimento de almoço que será servido aos Caminhoneiros, em decorrência de realização da 57ª (quinquagésima sétima) Feira do Caminhão.
  - 1.2. **Procedimento para a contratação, previsto no TR:** Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, e critério de julgamento sob menor preço.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 2.1. Nome: Ítalo Michel da Costa
- 2.2. Matrícula: PMI nº. 6498
- 2.3. Lotação: Setor de Compras

## 3. FONTES CONSULTADAS

- 3.1. Painel de Preços: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>; onde não houve êxito na pesquisa, conforme print. Banco de preços <https://www.bancodeprecos.com.br/>; onde não houve êxito na pesquisa, conforme print
- 3.2. Os preços coletados durante a pesquisa, seguem em anexo a este relatório.

## 4. PREÇOS COLETADOS

- 4.1. Banco de Preços:
- 4.2. Informamos que os preços pesquisados atendem à solicitação. Não houve preços a serem desconsiderados. Além disso, foi necessário estender a pesquisa diretamente com os fornecedores, pois, no painel e banco de preços, não houve resultados para o objeto solicitado.



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria de Administração e de Planejamento  
Rua Francisco Santos, nº 160  
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067

000081

000018

OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
Almoço que será servido aos caminhoneiros deverá conter: Arroz temperado com cenoura e ervilha, feijão tropeiro e em calda, macarrão ao molho, purê de batatas, farofa com cebola e cenoura, salada tipo vinagrete, maionese, carne bovina, suína, calabresa, fígado e frango). O almoço será servido a um estimado de 3.000 pessoas.	RESTAURANTE JOSEFA NORDESTINA	R\$ 225.000,00
	CHURRASCARIA IRMAS ALVES E SANTOS LTDA	R\$ 285.000,00
	MAIKON SILVA BARBOSA RESTAURANTE LTDA	R\$ 300.000,00
O Almoço será servido a um estimado de 3.000 pessoas, deverá ser incluso 30 garçons e materiais (copos, pratos, talheres).	GIL BUFFET	R\$ 152.200,00
	<b>Média Estimada</b>	<b>R\$ 240.550,00</b>

**5. METODOLOGIA**

5.1. Metodologia utilizada: MÉDIA.

**6. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA**

6.1. O valor estimado foi calculado por meio da operação de média, considerando os preços obtidos por fornecedores. Esse procedimento proporcionou uma avaliação mais precisa e abrangente, refletindo a média dos valores registrados no sistema.

**7. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

7.1. Os cálculos foram executados por meio de operações de média simples, sendo minuciosamente delineados no item 4 deste documento. As etapas desses cálculos foram meticulosamente descritas, proporcionando uma compreensão abrangente do processo empregado.

**8. ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

8.1. Os fornecedores listados acima, foram escolhidos por já terem prestado serviço com a administração pública.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA BRANIE**

000082

**Secretaria de Administração e de Planejamento**

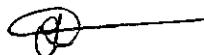
Rua Francisco Santos, nº. 160  
Centro, Itabaiana/SE, Cep 49.500-067

000019

Após, o recebimento dos referidos orçamentos, encaminhe-se ao Secretário de Cultura deste município para análise dos mesmos, e dar prosseguimento ao processo licitatório após sua autorização.

Declaramos, para todos os fins de direito, que realizamos a Pesquisa de Preços objetivando contratação de empresa para fornecimento de almoço que será servido aos Caminhoneiros, em decorrência da realização da 57ª (quinquagésima sétima) Feira do Caminhão de acordo com as especificações enviadas pela Secretaria Municipal de Cultura, e nos moldes do IN SEGES/MI nº 65/2021. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itabaiana/SE, 22 de maio de 2024.



**Ítalo Michel da Costa**  
**Setor de Compras**